

Agroindústria muda a vida de família rural em Porto Verde

(Da Redação) A alegria que se vê no rosto de dona Nara Regina de Souza Cruz pode resumir o seu sentimento com o sucesso da mais nova agroindústria de Porto Velho. “A primeira regularizada no estado”, orgulha-se em dizer Jhonnescley Annes de Moraes, gerente da Emater/Porto Verde, escritório responsável pelo atendimento à família. Mesmo com pouco tempo de atividade, a agroindústria Pescado Progresso já produz 200 quilos/dia de filé de peixe, garantindo o sustento da família. Residente em Rondônia desde os 13 anos de idade, Nara saiu com a família da cidade de Itacoatiara (AM) em busca de novas oportunidades. Em Porto Velho, casou-se e comprou um pequeno sítio para começar a nova vida. “Ela começou as atividades no sítio com plantio de horta, macaxeira, frutas e criação de galinha”, conta a extensionista da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Tessa Mafessoni Leite Calistro, responsável pelos primeiros projetos elaborados na propriedade. Assim que chegou ao estado, Nara foi inserida no mutirão Arco Verde Terra Legal – ação que deu início a uma série de políticas públicas de estímulo a um modelo de produção sustentável, coordenada pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e de Meio Ambiente (MMA). Inserida no processo, ela começou a receber assistência técnica da Emater. “O sítio já tinha a perfuração de tanques, então iniciamos um projeto para legalizar um hectare de lâmina d’água e iniciar a atividade de piscicultura”, afirmou Tessa. A princípio, ela começou a criação de peixes apenas para sustento da família. Em 2013, orientada pela Emater, começou a entregar a produção excedente para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e já no ano seguinte foi inserida no Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), aumentando a renda com a comercialização de peixe in natura. A atividade trouxe ânimo para a família, mas as exigências dos programas não permitiam a entrega de peixe in natura. Foi aí que ela decidiu filetar o pescado e a comercializar o peixe beneficiado. A ideia deu certo e despertou nela o interesse na instalação de uma agroindústria a fim de ampliar sua produção. Reuniu a família – marido, três filhos, nora e um cunhado – e mais uma vez buscou na Emater a orientação que precisava. Com informações de Wania Ressutti – Assessoria.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Poder Judiciário
Ouro Preto do Oeste – 1ª Vara Cível

Rua Café Filho, 127, Praça Três Poderes, Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76800-000 – Fone: (69) 34613813

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

DE: DENIRLOSS MOZA, brasileira, CPF n. 348.343.112-87, atualmente em local incerto e não sabido.

Processo: 7004718-61.2016.8.22.0004
Classe: Cumprimento de sentença
Valor da causa: R\$ 5.222,13
Parte Autora: Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro Estado de Rondônia
Parte Passiva: Denir Loss Moza

FINALIDADE: Fica **INTIMADA** a parte acima qualificada para, no prazo de **15 (quinze) dias**, pagar a importância executada, mais as custas processuais, se houver, (Art. 523, *caput*, do CPC).

ADVERTÊNCIAS:
1 – Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, (Art. 523, § 1º, do CPC);
2 – Efetuando o pagamento parcial, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o valor remanescente (Art. 523, § 2º, do CPC);
3 – Transcorrido o prazo sem a realização do pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525 do CPC).

Sede do Juízo, Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste/RO, 76.920000 – Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69) 3461-2050.

Ouro Preto do Oeste/RO, 3 de outubro de 2016.

Geiser Vicente Campos Cruz
Diretora de Cartório
Assina por determinação do Juiz

DOCUMENTO EXTRAVIADO
O Sr. **JOSÉ DE ALENCAR SOUSA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 814.160.248-91, residente a LINHA 203, KM 10, GLEBA 28, LOTE 52, ZONA RURAL, no município de Ouro Preto do Oeste. Comunica o extravio da Notas Fiscais de Produtor Rural de número 000008 e 000010, de acordo com a Ocorrência Policial nº 1023N2016.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 24 de Novembro de 2016 às 09h00min.
2º LEILÃO: 07 de Dezembro de 2016 às 09h00min.
LOCAL: Rua das Pedras, 454, Ji-Paraná – RO

Evanilde Aquino Pimentel Leiloeira Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua Rio Negro, 451 em Ji-Paraná-ro, **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo **Credor Fiduciário** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia – **SICOOB OUROCREDI** com sede na Av. XV de novembro 140, Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste – RO, CNPJ Nº 02.144.899/0001-41, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nr. **0520/2014**, e outras, na qual figuram como Fiduciantes: **SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP (LATICÍNIO SANTA CLARA)** - CNPJ: 01.319.048/0001-20; **CARMEM LUCIA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 348.339.002-20; **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: 386.714.092-87; **MAICIEL FERREIRA DA SILVA**, CPF: 327.064.642-91.

No dia 24 de Novembro de 2016 às 09h00min, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Rural 39-B da Gleba 16-A do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município de Ouro Preto do Oeste-RO, medindo 14,1457 ha (quatorze hectares, quatorze ares e cinquenta e sete centiares), com as seguintes confrontações: NORTE: Estrada vicinal da linha 81 e lote 39 (remanescente) da gleba 16A; LESTE: Lotes 39 (remanescente) e 38 da gleba 16A; SUL: Lotes 38, 02 (canto) e 01 da gleba 16B, separados por uma estrada vicinal; OESTE: Lote 01 da gleba 16B, separado por uma estrada vicinal, lote 39C (subdivisão do lote 39-remanescente) e com a estrada vicinal da linha 81. Lados, Azimutes e Comprimentos: M 42E 1 M 43B, 136°06'45", 471,32m; M 43B 1 M 43, 230°41'00", 434,71m; M 43 1 M 42C, 316°06'51", 269,10m, estrada vicinal; M 42C 1M 42B, 50°27'18", 309,20m; M 42B 1M 42D, 317°46'43", 200,00m; M 42D 1M 42E, 50°23'26", 119,53m, estrada vicinal Lh 81, perfazendo um perímetro de 1.803,86m, conforme planta, memorial descritivo, dos quais ficam fotocópias arquivadas neste ofício e ART/CREA-RO n. 8207234147 de 01.09.2011.

Certidão matrícula nº12.426, 19/09/2011 – Livro 2, Registro Geral.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de Dezembro de 2016 às 09h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$639.752,00**. O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão Do leiloeiro, correspondente a **5% (Cinco por Cento)** do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

Os pagamentos far-se-ão pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente à arrematação, **que servirá como caução, para posterior pagamento de boleto bancário emitido pelo Credor Fiduciário.**

Caso haja licitante quer em primeiro ou segundo leilão, será emitido o respectivo Auto e Carta de Arrematação, assinado pelo Leiloeiro, pelo Credor, pelo Arrematante e por cinco testemunhas.

No 1º Leilão, o arrematante declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e outros) e débito de condomínio, se houver.
No 2º Leilão, tais débitos gerados até a data da venda, são de **responsabilidade do Credor Fiduciário.**

Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc. e ainda, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

Outras informações no site da Leiloeira: **www.rondonialeiloes.com.br** ou pelos Tels: **69-8133-1688 e 69-3421-1869.**

EVANILDE AQUINO PIMENTEL
Leiloeiro Oficial
JUCER nº 015/2009

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A **2JKW Empreendimentos Agrícolas Ltda**, pessoa jurídica de direitos privados, com CNPJ 14.253.398/0001-82, estabelecida à Avenida Nova York, nº. 381, Sala 201, Bairro Bonsucesso, no município de Rio de Janeiro – RJ, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a solicitação da emissão da **Renovação da Licença de Operação** para piscicultura, localizada na **Fazenda Nova Esperança – Lote 09**, situada no município de Cujubim – RO.

Renovação/Alteração da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)
O Sr. **Wlmar Antonio Testoni**, inscrito no CPF nº. 044.686.002-68 e RG nº. 50626 – SSP/RO, torna público que requereu a **SEDAM/COREM em 08.11.2016 a Renovação/Alteração da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)**, no imóvel rural denominado **Lote 22C da Gleba 16, Linha 37, Km 08, Zona Rural**, no município de Ouro Preto do Oeste – RO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 48 /2016

DATA: 04/11/2016 PROTOCOLO: 45 /2016 PROCESSO: 45

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

CONTRATADO(A)
Fornecedor: LUCIMEIRE DA SILVA
CNPJ: 13.289.535/0001-76 Ins. Estadual:
Endereço: AVENIDA JK, 2516
Bairro: CENTRO Cidade: Nova Brasilândia DOeste - RO CEP: 76.958-000
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS.

JUSTIFICATIVA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, HAJA VISTA QUE, FORAM FEITA COTAÇÕES PRÉVIA APRESENTANDO VALORES MAIORES QUE O JA APRESENTADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM FACE.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
020050824300072053390390000	11557	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	15286	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO LEVE - COMPLETO	SERV	100,00	29.5000	2.950,00
1	2	130	SERVIÇO LAVAGEM COMPLETA GERAL DE MOTOCICLETA	UNID	80,00	9.5000	760,00
Total:							3.710,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.005.08.243.0007.2.075.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº:45/2016
b) Licitação Nº:48/2016
c) Modalidade:Inexigibilidade
d) Data Adjuticação:07/11/2016
e) Objeto da Licitação:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUCIMEIRE DA SILVA
CNPJ/CPF: 13.289.535/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO LEVE - COMPLETO	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
2	SERVIÇO LAVAGEM COMPLETA GERAL DE MOTOCICLETA	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.710,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,07 de novembro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL